



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

INDICAÇÃO Nº 016/2022

REITERO a indicação Nº 88/2021 ao Digníssimo Chefe do Executivo Municipal de Louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providencias no sentido de que seja implantado na Cidade um programa para realização de atendimento geriátrico a domicilio.

ENCAMINHE - SE

Louveira, 01 de 02 de 20 22

Presidente

Plenário Vereador José Chiquetto,
Louveira, 01 de fevereiro de 2022.


FABIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, pois o atendimento do médico geriatra a domicilio, tem a grande vantagem do conforto do paciente, que não necessita se deslocar até o consultório ou hospital para receber os cuidados de saúde necessários. Imagine a situação em que o paciente está debilitado ou acamado e o seu deslocamento é inviável. Nesse caso a visita do médico até a casa do paciente é essencial, pois não prejudicará o seu quadro e nem vai trazer eventuais desconfortos durante o deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo -www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Além do conforto, esse tipo de assistência permite um estreitamento da relação médico/paciente e, em muitos casos, favorece o tratamento ao permitir que o paciente tenha um maior bem-estar.

Outro ponto de destaque é o menor risco de complicações clínicas por contato com outros pacientes, o que é favorável principalmente aos idosos que costumam ter sistema imunológico menos resistente.

Conforto, bem-estar, segurança. Tudo isso é possível com o atendimento médico a domicílio.